



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 345/2017-GP.

Porto Ferreira, 07 de abril de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 147/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 205/2017-SIOMA

Porto Ferreira, 04 de abril de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 147/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, a SIOMA - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, informa que:

Item 01 – O “acesso” em questão, interligando os bairros Jardim São Manoel e Jardim Águas Claras, se refere à faixa de terras de propriedade particular, e não de domínio público. Quanto à “regularização”, tal expediente demanda tratativas com os proprietários das faixas de terras, bem como com as demais instâncias da Prefeitura Municipal, sendo que a atual Administração, após as devidas análises, procederá com as medidas cabíveis.

Item 02 – A viabilização do referido “acesso” já consta do Plano Diretor do município. Quanto aos estudos com vistas à elaboração de projetos e demais peças técnicas, a SIOMA estará agendando reuniões com a Secretaria de Planejamento para deliberações quanto as medida pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 147/2017 SENIOR PRESIDENTE

OK AS

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre o acesso existente entre os bairros Aguas Claras e Jardim São Manoel:

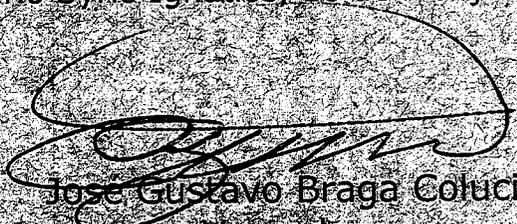
01 - Este acesso está regularizado?

02 - Se não, há estudos e projetos no sentido da regularização do mesmo?

Justificativa:

Esta importante ligação viária, na qual beneficia inúmeros moradores de ambos os bairros, não possui pavimentação asfáltica, iluminação e segurança adequada aos usuários e se acontecer algum acidente no local, poderá causar problemas à municipalidade pela falta de regularização. Hoje não se pode mais ficar sem este acesso, portanto, nada melhor que estudos e projetos para a regularização e melhoria do local.

Plenário Syrio Ignatius, 16 de março de 2017.


Jose Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 20/03/2017
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO